

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-USP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP torna pública a **classificação e resultado final** dos candidatos aprovados no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas para ingresso nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto no segundo semestre de 2022 e primeiro semestre 2023, nas áreas de concentração: “Medicamentos e Cosméticos” e “Produtos Naturais e Sintéticos”. O processo de seleção foi realizado no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2022.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS

MESTRADO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|----------------------|---------------------------------|
| 1º | Karina de Castro Pereira |

DOUTORADO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|----------------------|-------------------------------|
| 1º | Tais de Cassia Ribeiro |

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS

MESTRADO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|----------------------|----------------------------------|
| 1º | Matheus Hikaru Tanimoto |
| 2º | Jessica Aparecida de Lima |

DOUTORADO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|----------------------|-------------------------------|
| 1º | Fabiola Almeida Garcia |

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo considerou aprovados os candidatos que obtiveram nota $\geq 5,0$ na prova específica nos cursos de Mestrado e Doutorado.

Os candidatos acima relacionados e classificados nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Toxicologia, ficam convocados a comparecer ao Serviço de Pós-Graduação da FCFRP-USP, sita à Avenida do Café, s/nº, Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, no período de **16 de novembro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, no horário das 11:00 às 16:00 no horário de Brasília**, deverá ser realizada pelo próprio interessado.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um Curso de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto na Universidade de São Paulo. Constatada a matrícula em um segundo Curso, esta será anulada.

No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ser devidamente registrada em cartório. Os candidatos não selecionados terão prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação do resultado final, para retirar os documentos de sua inscrição, no Serviço de Pós-Graduação; após esta data os documentos serão descartados.